

**SÚMULA DE CONTRATO REMANESCENTE DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS CONTINUADOS
FPE 023224/2022**

PARTES : O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG e SV APOIO LOGISTICO EIRELI. **OBJETO**: Prestação de serviços de apoio administrativo e serviços terceirizados em geral, de natureza contínua, com intuito de atender às necessidades da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG, no que diz respeito ao funcionamento da rede de serviços ao cidadão – REDE TUDO FÁCIL, unidade no Shopping Partage, Rio Grande/RS. **VALOR** : R\$ 193.279,94 **PRAZO** : O prazo de duração do contrato é até 09/06/2023, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços já expedida na contratação original. **BASE LEGAL** : Pregão Eletrônico nº 9329/2021.

DANIELLE CALAZANS
Secretária de Estado –SPGG

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119900

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110150

Súmulas

Protocolo: 2023000826918

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 22/2000-0151099-4

Empresa: Hospital Ana Nery de Santa Cruz do Sul

CNPJ: 95.422.358/0001-19

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para atuar no Hospital Regional do Vale do Rio Pardo, estabelecido na Praça Coronel Pereira Rego, n.º 30, município de Rio Pardo, para gerenciamento da estrutura física e de pessoal e execução das atividades de prestação de serviços profissionais na área médico-hospitalar, viabilizando o seu funcionamento e garantindo o atendimento integral da população do município de Rio Pardo e população referenciada, conforme pactuação estabelecida na Resolução CIB nº 50/2022.

Valor mensal: R\$ 1.762.320,86 (hum milhão e setecentos e sessenta e dois mil e trezentos e vinte reais e oitenta e seis centavos)

Valor total: R\$ 10.573.925,16 (dez milhões e quinhentos e setenta e três mil e novecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos)

Base legal: Inciso IV do Artigo 24, da Lei 8.666/93

Ratificação: Em 08/03/2023, conforme Artigo 26, da Lei supracitada.

Porto Alegre, 08 de março de 2023.

Divisão de Compras



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_cb120769-0f75-4f8c-b6bb-f4ca980ae51f..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	09/03/2023 17:41:03 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.